

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

LEI N.º 080/2002.

DE 02 DE ABRIL DE 2002.

MODIFICA A LEI N.º 078/01 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS (RR)**, no uso de suas funções faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados na Lei nº 078, de 28 de Dezembro de 2001, os artigos 2º em seus incisos I e II, e 5º em seus incisos I e II, os quais passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

I – RECEITAS CORRENTES	1.948.000,00
a) RECEITA TRIBUTÁRIA	405.330,00
b) RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00
c) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.539.670,00
d) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00

II – RECEITAS DE CAPITAL

b) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	486.000,00
------------------------------	-------------------

TOTAL DA RECÊITA ==>

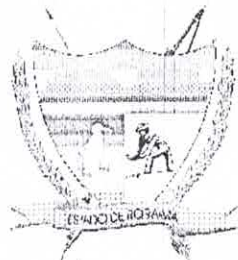
2.434.000”

“Art. 5º - ...

I – POR FUNÇÕES	R\$1,00
a) LEGISLATIVA	171.000,00
b) ADMINISTRAÇÃO	629.500,00
c) ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.300,00
d) SAÚDE	274.700,00
e) EDUCAÇÃO	632.500,00

RUA PEDRO DANIEL DA SILVA, N.º 51 - CENTRO / RORAINÓPOLIS
Cep. 69.373-000 – Fone: Gab. Pres.238-1384


Otília Pinto
Prefeita
Município de Rorainópolis



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

f) CULTURA	3.000,00
g) URBANISMO	251.500,00
h) SANEAMENTO	215.000,00
i) AGRICULTURA	102.500,00
j) DESPORTO E LAZER	5.000,00
l) ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00
m) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
S O M A ==>	2.434.000

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

a) DESPESAS CORRENTES	2.194.250,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	189.750,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
S O M A ==>	2.434.000"

Art. 2º - Ficam alterados os anexos de 1, 2, 6 a 9 da Lei 078/2001, os quais passam a ter a redação contida nos anexos de 1, 2, 6 a 9, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar de acordo com essa Lei todos os empenhos emitidos até a presente data.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rorainópolis-RR em 02 de abril de 2002.


OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÉ
Prefeita

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância
com o Artigo 94 da L.O.M. e
Tasp. RT 437/447 e 242/522
Em 02/04/02